

EDITAL 012.408/2019  
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I- UBERLÂNDIA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA  
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Uberlândia, localizada na Praça Tubal Vilela, 165, Centro, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
002715258.00-81	Exata Alumínio Eireli
002201371.00-03	Minas Alumínio E Vidros Eireli
001900277.01-20	Inova Máquinas Ltda

Uberlândia, 11 de fevereiro de 2019.

Pedro Antônio Alves – MASP: 341113-9

Chefe da AF 1º Nível Uberlândia